



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa/RS*, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2018, página 54 da seção 3, processo administrativo n.º 23242.000357/2018-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Equipamentos de Cozinha para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santa Rosa* e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: TECNOLAR LTDA CNPJ: 12.464.652/0001-66, Endereço: Rua Artur Schlupp, nº 190, sala 01 Bairro: Água Verde, Município: Blumenau, UF: SC, CEP: 89.042-301, Telefone: (47) 3330-8151, E-mail: tecnolar@tecnolar.ind.br Responsável pela Empresa: Marcio Cleiton Bagatoli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400, Bairro Central
Santa Rosa – RS, CEP.: 98.787-740



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
15	Forno micro-ondas construído em aço inoxidável. Características: trava e dispositivo de segurança, puxador, filme adesivado na porta, ventilação, placa de mica, lâmpada, display, painel de controle com no mínimo as funções de descongelamento, aquecimento e prato rápido; teclas de ajuste de tempo, potência, relógio, porções, tecla ligar, pausar e cancelar. Especificações técnicas: capacidade 45 litros, potência entre 1350 a 1500 (w); tensão / voltagem: 220V; Dimensões aproximadas (cm): AxLxP: 34x60x50. Prato giratório. Peso aproximado do produto de 17kg. Garantia mínima: 12 de meses.	Unid	Eletrolux MEX55	44	R\$ 1.283,14	R\$ 56.458,16
24	Refrigerador /Expositor, vertical com1 porta de vidro. Gabinete construído em aço inoxidável aisi 304 com polimento mate na parte exterior e polimento brilhante na parte interna, isolamento em poliuretano injetado, auto-evaporação do condensado, com equipamento frigorífico de circulação forçada de ar incorporado. Pés reguláveis e 4 grelhas de arame plastificado. Capacidade mínima de 550 a máxima de 580 litros. Termostato dupla ação Freezer/Conservador (temperatura -10° a -15°C) ou resfriador (temperatura +1° a +7°C; Possui porta de vidro dupla aquecida para evitar o embaçamento; serpentina de cobre, prateleiras amovíveis com 4 níveis reguláveis e inclináveis; 220V; Garantia mínima de 1 ano.	Unid	Gelpar GTPC 575 PVA	3	R\$ 5.319,45	R\$ 15.958,35
28	Forno a Gás com duas Câmaras. Porta tipo guilhotina; Em aço inox externo e interno; Ótimo custo benefício para quem está começando o negócio ou para quem já conhece a praticidade do produto; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina, com contra-peso; Isolamento em lã de vidro; Acompanham grade e cavalete; Câmaras com altura de 25cm; Bandeja coletora de resíduos; Queimadores com sistema de gaveta; Termômetro para controle individual por câmara. Medida interna de cada câmara: 90x90x25cm; Medida externa de cada câmara: 110x97x50cm.	Unid	Progás PRP900	6	R\$ 3.346,72	R\$ 20.080,32
43	Refrigerador Expositor. Características adicionais: degelo automático, porta de vidro duplo com baixa emissividade, iluminação fluorescente interna e externa, com interruptor, puxador ergonômico, fechamento automático, rodas para locomoção, isolamento térmico, condensador estático, com pelo menos três prateleiras removíveis. Mantém a temperatura de 0° a +10° C. Termostato eletromecânico. Dimensões mínimas: 530 mm (C) x 560 mm (L) x 1660 mm (A). Capacidade: 210 Litros.	Unid	Brascool LG-230	1	R\$ 2.401,00	R\$ 2.401,00

Antonio



Tensão: 220 V. Garantia mínima de 1 ano.					
				TOTAL	RS 94.897,83

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000357/2018-88 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 06 de dezembro de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta

CPF: 971.483.500-34

IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Analice Marchezan
Portaria nº 1.857/2016
Diretora Geral Substituta do IFFAR
Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

Marcio Cleiton Bagatoli

CPF: 037.520.859-32

TECNOLAR LTDA